

PROCESSO CEE Nº 450/73 INDICAÇÃO CEE Nº 288/74

INTERESSADO - Faculdade de Odontologia de São José dos Campos

ASSUNTO - Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento de Frankilin Edgard de Moura Campos

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto estadual nº 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº 450/74, em nome de Frankilin Edward de Moura Campos, que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências junto ao Departamento de Diagnóstico e Cirurgia

na Faculdade de Odontologia de São José dos Campos examinando o relatório a que se refere artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos de Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Prof. Dr. Gerson Munhos do Santos
2. Prof. Dr. Celso Soares Haberck Brandão
3. Prof. Dr. José Bonifácio Fonseca
4. Prof. Dr. Lamartine Junqueira Paiva
5. Prof. Dr. Fracisco Antonácio

SUPLENTE:

1. Prof. Dr. Roberto Ayres Sandoval Marcondes
2. Prof<sup>a</sup> Dra. Neide Barbosa Guisard -uerido

Obs: Os demais são designados também como suplentes, na ordem apresentada.

Presente os Conselheiros: Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Perereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da CTG, em 12/março/1974

a) Cons. Moacyr E. M. Guimarães - Presidente